

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponês, 661 | Fone: (14) 3285-1244 | cabralia.sp.gov.br



PORTARIA 074/2022

ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO, prefeito municipal de Cabrália Paulista, estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Conceder 15 dias de licença prêmio ao Sr. MARCELO ADRIANO FERREIRA de 12/05/2022 a 26/05/2022.

<u>ARTIGO 2°:</u> Fica revogado o período de licença prêmio do mesmo, outrora citado na Portaria 035/2022.

ARTIGO 2°: Esta Portaria entra em vigor na data de hoje.

REGISTRA-SE E AFIXA-SE

Cabrália Paulista-SP, 12 de maio de 2022.

ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO Prefeito Municipal